



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO**

## *Câmara Municipal de Penaforte*

**Decreto Legislativo Nº 002/2016**

**Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. Luís Fernandes Bezerra Filho.**

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 15 de Dezembro de 2016, votou o processo nº 2012.PFT.PCG.07448/13, aprovando por unanimidade, o parecer do TCM, e a mesma promulga o seguinte:

**DECRETO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Penaforte, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. Luís Fernandes Bezerra Filho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Penaforte, em 16 de Dezembro de 2016.

*Francisco Agábio Sampaio Gondim*  
**PRESIDENTE**

*Abimael Pereira Ângelo*  
**VICE-PRESIDENTE**

*Gilberto Juvino dos Santos*  
**SECRETÁRIO**